

PORTARIA Nº 378/2025-GP/BELÉMPREV.

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o **Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2025.126.300979PA, referente à averbação e atualização de tempo de serviço prestado à PMB do servidor **PAULO HUGO HOLANDA DA SILVA**, matrícula nº 0368121-046;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº **237/2025-GP/BELEMPREV** do dia 17 de março de 2025, que revogou a Portaria nº 137/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 25 de abril de 2025.



ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV